



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 213, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia servidor público para a função de leiloeiro do Município de São João do Oeste e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando o previsto na Lei de Licitações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora Pública, Sra. Ivanilde Mueller, para exercer a função de leiloeira do Município de São João do Oeste.

Art. 2º Esta nomeação não acarretará ônus aos cofres municipais.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 011 de 06 de janeiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 10 de novembro de 2022.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito